



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 549
Do Processo nº 2003-0.237.592-5

Em 18/08/16 (a)


LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2003-0.237.592-5
INTERESSADO: ERNANI AUGUSTO DOS SANTOS
LOCAL: R. Lagoa Jaguaruna x R. Airton Barroso Pereira
SQL: 127.278.0016-8/ 0017-6/ 0018-4/ 0019-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/199/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 599ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do item IV do Art. 2º da Lei nº 11.605/94 e do subitem 13.3.2 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao RESID-G para as providências subsequentes.

18 / agosto / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/375/16/lgm